

## Aviso de acordo de janeiro de 2023

### Quem deve ler este aviso?

Leia este documento se:

- Estiver solicitando ao Department of Housing and Community Development (Departamento de Habitação e Desenvolvimento Comunitário) (DHCD) um abrigo de Assistência de Emergência (EA).
- Estiver em um abrigo de EA do DHCD.

### Do que se trata este aviso?

Existe um processo judicial denominado Garcia vs. DHCD. O caso é sobre famílias desabrigadas que requereram e solicitaram a EA para entrar em um abrigo mais rapidamente. É também sobre famílias que estão em um abrigo perto de suas comunidades de origem e perto das escolas de seus filhos. Trata-se também de obter colocações adequadas em abrigos para pessoas com deficiências.

O processo judicial foi aberto em dezembro de 2016 por um grupo de famílias desabrigadas. Elas são os Autores.

O caso é uma ação coletiva. Isso significa que foi instaurado em nome de um grupo de indivíduos. Esse grupo de indivíduos são os membros da ação coletiva.

As partes neste caso concordaram em resolvê-lo. Isso significa que o DHCD e os Autores concordaram que o DHCD fará alterações no sistema de abrigo de EA. Os termos do acordo estão descritos em um Acordo. As partes acreditam que o Acordo tornará o sistema de abrigos de EA melhor para as famílias. Elas solicitaram a aprovação do acordo para o juiz. Mas primeiro, os membros da ação coletiva têm o direito de saber mais sobre o Acordo. Os membros da ação coletiva também têm o direito de dizer ao juiz se discordarem de qualquer parte do Acordo. O juiz realizará uma audiência em 28 de março de 2023. Nessa audiência, o juiz decidirá se aprova ou não o Acordo.

Os Autores são representados por advogados da GBLS e da Ropes & Gray LLP.

**Este aviso informa sobre o Acordo. Também informa como recorrer, se discordar de qualquer parte do Acordo.**

### Quem são os membros da ação coletiva?

Os membros incluem todos aqueles que:

Aviso de acordo, *Garcia vs. DHCD*

- estejam em um abrigo de EA ou tenham uma Interrupção Temporária de Abrigo de Emergência (TESI)
- tenham requerido um abrigo de EA e que a solicitação não tenha sido indeferida
- tentaram se inscrever no abrigo de EA, mas não conseguiram ingressar.

Esta ação coletiva não inclui aqueles que requereram o abrigo de EA e a solicitação foi indeferida, aqueles que perderam o recurso ou casos em que o prazo para recurso já foi encerrado.

Há também um subgrupo. O subgrupo inclui todas as famílias que estão na ação coletiva, que são elegíveis para o abrigo de EA e que vivem com um membro da família que tenha deficiência.

### **O que aconteceu no caso até agora?**

Os Autores iniciaram o processo judicial em dezembro de 2016. Em julho de 2017, o juiz certificou o caso como uma ação coletiva. Desde dezembro de 2020, os Autores e o DHCD têm negociado para tentar resolver o caso. Em janeiro de 2023, os Autores e o DHCD solicitaram a aprovação do Acordo ao juiz.

### **Quais alterações o DHCD fará no Acordo?**

O Acordo lista as mudanças que o DHCD concordou em fazer. Elas incluem:

- Processo de inscrição de EA
  - Processo de inscrição facilitado: As pessoas poderão se inscrever pessoalmente nos escritórios do DHD. O DHCD também instalará um sistema de correio de voz em sua linha telefônica para que não se tenha que esperar muito tempo. O DHCD criará um portal on-line para enviar os documentos. O DHCD não exigirá o preenchimento de uma inscrição em papel quando as pessoas fizerem a solicitação por telefone.
  - Análise de deficiências e outras necessidades: Quando as pessoas se inscrevem para o abrigo de EA, os funcionários do DHCD perguntarão se elas precisam de assistência para se inscrever. Por exemplo, alguém pode precisar de assistência por causa de uma deficiência, porque não fala inglês bem ou por outros motivos. Se alguém precisar de assistência, os funcionários do DHCH auxiliarão este indivíduo.
  - Sem análise: O DHCD permitirá que qualquer pessoa se inscreva ao abrigo de EA. Se o DHCD afirmar que uma família não é elegível para o abrigo, o DHCD enviará a ela um aviso de indeferimento. O aviso informará o motivo exato pelo qual ela não é elegível e como se pode

Aviso de acordo, *Garcia vs. DHCD*

recorrer da decisão.

- Menor exigência de documento antes de entrar no abrigo de EA: O DHCD fornecerá abrigo às famílias imediatamente se elas parecerem elegíveis, mesmo que não tenham todos os seus documentos com elas. As famílias terão 30 dias para fornecer todos os seus documentos para o DHCD. O DHCD somente fará isso se as famílias tiverem documentos ou outras comprovações que mostrem: sua identidade, como são parentes e que pelo menos um membro da família é residente em Massachusetts. O DHCD tentará ajudar as famílias a obter essas informações. (Os Autores acham que o DHCD deveria permitir que as famílias entrem imediatamente no abrigo, mesmo que não possam comprovar esses itens. O juiz tomará uma decisão sobre isso.)
- Abrigo garantido: Qualquer indivíduo que ligar ou chegar a um escritório do DHCD em um determinado horário poderá falar com um funcionário do DHCD. Se uma família precisar de um lugar seguro para passar a noite e se qualificar para o abrigo de EA, o DHCD fornecerá a ela um lugar seguro para passar a noite. Se não houver tempo para fazer um formulário completo de EA naquele dia, o DHCD fornecerá um lugar seguro para ficar naquela noite, a menos que o DHCD tenha decidido que a família não se qualifica para o abrigo de EA.
- Acomodações para deficiências
  - Solicitação de acomodações: O DHCD melhorará seus sistemas para fazer adaptações razoáveis para deficiências. Isso inclui melhores formas de:
    - Informar as famílias sobre seu direito de solicitar uma acomodação razoável.
    - Ajudar as famílias com a documentação para solicitar uma acomodação razoável.
    - Avisar as famílias rapidamente quando o DHCD decidir se aprova uma solicitação de acomodação razoável.
    - Registrar e rastrear as decisões de acomodação do DHCD.
    - Evitar descumprimentos e rescisões para as famílias cujas deficiências dificultam o cumprimento de certas regras de EA.
  - Coordenadores de abrigo de ADA: Cada abrigo de EA terá um Coordenador de abrigo de ADA (SADAC). O SADAC falará com as famílias sobre questões de deficiência. O SADAC poderá auxiliar as famílias com a documentação para solicitar acomodações. O SADAC também ajudará a fornecer algumas acomodações no abrigo.

- Transferências
  - Informações sobre as necessidades de cada família: O DHCD rastreará e registrará informações sobre a comunidade de origem de cada família, as escolas das crianças e as necessidades relacionadas a deficiências. O DHCD usará essas informações para tomar decisões de colocação e transferência.
  - Listas de espera de transferência: O DHCD começará a usar listas de espera para fazer transferências de abrigo. As listas de espera ajudarão o DHCD a acompanhar as famílias que aguardam uma transferência para um abrigo.
  - Prioridades de transferência: O DHCD usará prioridades claras para tornar a lista de espera o mais justa possível.
    - Primeira prioridade: famílias com necessidades emergenciais de saúde e segurança.
    - Segunda prioridade: famílias com necessidades relacionadas a deficiências.
    - Terceira prioridade: famílias que estão em um abrigo longe de sua comunidade de origem ou longe da escola de seus filhos, por causa de suas necessidades relacionadas a deficiências. (Por exemplo, uma família precisava de um abrigo acessível para cadeira de rodas e não havia nenhum com essa característica perto de sua comunidade de origem.)
    - Quarta prioridade: famílias que estão abrigadas a mais de 20 milhas (32 km) de sua comunidade de origem e famílias cujos abrigos estão tão longe das escolas de seus filhos que as crianças não podem frequentá-las.
    - Quinta prioridade: famílias que entram no sistema de abrigo de EA que desejam estar perto de sua comunidade ou das escolas de seus filhos, mas que não têm necessidades relacionadas a deficiências.
  - Enquanto as famílias aguardam uma transferência: O DHCD fornecerá alguma ajuda às famílias que aguardam uma transferência relacionada a deficiências, comunidade de origem ou escolas de Educação Infantil.
    - O DHCD irá:
      - transferir as famílias de primeira e segunda prioridade para um quarto de hotel temporariamente se o DHCD tiver um

- que atenda às necessidades da família.
  - ajudar com transporte para necessidades relacionadas às deficiências, por meio do processo de adaptação razoável.
  - auxiliar no transporte das crianças para a escola, em determinadas situações.
  - fornecer algumas proteções contra descumprimentos e rescisões para famílias que aguardam transferências de abrigo.
- Tempo de espera para transferências
    - Quando uma família estiver esperando por uma transferência de abrigo há muito tempo, o DHCD tentará conseguir uma nova unidade de abrigo para ela.
    - O DHCD acompanhará quantas famílias estão esperando muito tempo pelas transferências. Se muitas famílias estiverem esperando muito tempo para serem transferidas para uma determinada parte do estado, o DHCD tentará conseguir novas unidades de abrigo naquela área.
  - Comunicação clara
    - Materiais escritos: O DHCD usará uma linguagem mais fácil de ler e compreender em avisos e formulários.
    - Conversas: O DHCD comunicará informações importantes com mais clareza.

### **O que mais está no Acordo?**

- Monitoramento: O DHCD rastreará as informações e fornecerá dados e relatórios aos advogados dos Autores. Os dados e relatórios mostrarão as mudanças que o DHCD está implementando. Isso é para que os advogados dos Autores possam assegurar que o DHCD faça o que concordou em fazer.
- Duração e aplicação: Enquanto o Acordo estiver em vigor, o juiz terá a autoridade para garantir que o DHCD o cumpra. O Acordo entrará em vigor quando o juiz conceder a aprovação final. Permanecerá em vigor por cerca de 4 a 5 anos.
- Honorários advocatícios: O DHCD pagará \$1,5 milhão aos advogados dos Autores pelos honorários advocatícios e pelas despesas já arcadas pelos advogados dos Autores. Os advogados dos Autores entraram com o caso em 2016 e trabalharam por 6 anos para obter o Acordo.

### **Sou um membro da ação judicial. O que isto significa para mim?**

O juiz realizará uma audiência em 28 de março de 2023 para decidir se aprova o Acordo. Se o juiz decidir aprová-lo, todos os membros da ação estarão sujeitos aos seus termos. Isso significa que, enquanto o Acordo estiver em vigor, você não poderá processar o DHCD para tentar fazer com que o DHCD altere seus sistemas em relação

Aviso de acordo, *Garcia vs. DHCD*

aos itens cobertos pelo Acordo. Você ainda poderá processar o DHCD se achar que os seus direitos como indivíduo foram infringidos. O Acordo não exige que o DHCD pague quantia alguma aos Autores ou aos membros da ação coletiva.

### **Quais são minhas opções como membro da ação coletiva?**

Nenhuma ação é necessária da sua parte, se concordar com o Acordo. Se o juiz aprovar o Acordo, você obterá os benefícios dele. Você também estará sujeito aos seus termos.

Se discordar com qualquer parte do Acordo, você terá o direito de recorrer. Há instruções abaixo sobre como informar ao tribunal que se opõe.

### **Como posso me opor a qualquer parte do Acordo?**

Se você quiser dizer ao juiz que discorda de qualquer parte do Acordo, incluindo o pagamento de honorários advocatícios, você deverá enviar uma declaração ao juiz até 20 de março de 2023.

- O que devo escrever na declaração?
  - o nome do processo judicial: Rosanna Garcia et al. v. Dept. of Housing and Community Development, 16-84-CV-03768.
  - com quais partes do Acordo você discorda.
  - porque você discorda, com o máximo de detalhes possível.
  - seu nome e endereço.
  - Se quiser dizer algo ao juiz na Audiência pública em 28 de março de 2023: Escreva que você planeja comparecer à Audiência pública e que deseja ser ouvido.
  
- Para onde devo enviar a declaração?
  - Envie a declaração original para:  
Suffolk County Superior Court  
Attn: Margaret Buckley  
3 Pemberton Square  
Boston, Massachusetts 02108
  
  - Envie uma cópia da declaração aos advogado dos Autores da GBLS. Você pode enviá-la por e-mail ou enviá-la por correio.

E-mail:

[Lmassie@qbls.org](mailto:Lmassie@qbls.org)

Correspondência: Laura  
Massie

GBLS  
197 Friend Street  
Boston, Massachusetts 02114

## **Audiência pública**

Haverá uma audiência para que o juiz decida pela homologação do Acordo.

Isso é chamado de Audiência pública. Na audiência, o juiz também decidirá a quantia dos honorários advocatícios, se houver, a serem pagos aos advogados dos Autores. O juiz considerará quaisquer objeções ao Acordo. O juiz deste caso é o Juiz Douglas Wilkins. A audiência acontecerá em 28 de março de 2023 às 14h. Será realizada na Sala 25 do Tribunal do Condado de Norfolk, 650 High Street, Dedham, Massachusetts 02026.

## **Posso comparecer à Audiência pública para dizer o que penso sobre o Acordo, mesmo que não esteja me opondo?**

Sim. Se quiser dizer algo na audiência de 28 de março de 2023, o juiz ouvirá o seu testemunho.

- O que preciso fazer se quiser falar na Audiência pública?
  - Escreva ao juiz até 20 de março de 2023.
  - Inclua as seguintes informações ao escrever para o juiz:
    - Escreva o nome do caso: Rosanna Garcia et al. v. Dept. of Housing and Community Development, 16-84-CV-03768.
    - Inclua seu nome e endereço.
    - Explique por que você quer falar na audiência.
  - Envie o aviso original para:  
Suffolk County Superior Court  
Attn: Margaret Buckley  
3 Pemberton Square  
Boston, Massachusetts 02108
  - Envie uma cópia para GBLS por e-mail ou correio: E-mail:  
[Lmassie@gbls.org](mailto:Lmassie@gbls.org)  
Correspondência:  
Laura  
Massie -  
GBLS

Aviso de acordo, *Garcia vs. DHCD*

197 Friend Street  
Boston, Massachusetts 02114

**E se eu não puder enviar uma declaração ou perder o prazo, mas ainda quiser compartilhar a minha opinião do Acordo com o juiz?**

- Você poderá comparecer à audiência em 28 de março de 2023. Peça ao juiz para dispensá-lo dos requisitos e explique por que você não pôde enviar sua declaração no prazo.
- O juiz poderá alterar qualquer um dos prazos deste aviso se você apresentar uma causa justa.

**Como posso obter mais informações?**

Se tiver dúvidas ou quiser uma cópia do Acordo, entre em contato com a advogada dos Autores, Laura Massie, do Greater Boston Legal Services (GBLS). Você também pode encontrar o Acordo aqui: [\[link\]](#).

- Laura Massie: (844) 625-7313; Lmassie@gbls.org; 197 Friend Street, Boston, Massachusetts 02114
- GBLS: 617-371-1234 ou 800-323-3205; TTY (teletipo): 617-371-1228